

172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho 2023

CE172.R1
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE172.R1

ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

A 172ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o *Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas* (Documento CE172/18 e Add. I) apresentado pelo Diretor;

Observando o atual estresse financeiro que a Organização Pan-Americana da Saúde enfrenta em decorrência do atraso no recebimento das contribuições fixas;

Observando que a República Bolivariana da Venezuela está com atraso no pagamento da sua cota de contribuições fixas, de forma que pode estar sujeita à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que, a partir de 19 de junho de 2023, 23 Estados Membros não efetuaram os pagamentos das suas contribuições fixas de 2023,

RESOLVE:

1. Tomar nota do *Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas* (Documento CE172/18 e Add. I) apresentado pelo Diretor.
 2. Elogiar os Estados Membros pelo seu compromisso no cumprimento com as suas obrigações financeiras perante a Organização ao fazer esforços para efetuar o pagamento das suas contribuições em atraso.
 3. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos de 2023.
 4. Reiterar firmemente aos outros Estados Membros a efetuarem o pagamento dos saldos pendentes o quanto antes para reduzir o impacto nas atividades de cooperação técnica.
-

5. Solicitar que o Diretor continue informando os Estados Membros sobre qualquer saldo devido e informe o 60º Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação das contribuições fixas.

(Primeira reunião, 26 de junho de 2023)
